Prefeitura Municipal de Guajeru

Termo Aditivo



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 002-11/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002-11/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL GUAJERU-BA, ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME E A EMPRESA MMUINOS RSCHITTINI CONSTRUTORA LTDA - ME NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA.
CONTRATADA: MMUINOS RSCHITTINI CONSTRUTORA LTDA - ME.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de conclusão da Construção de Creche (Projeto Proinfância - Tipo B) no Município.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 002-11/2019, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 97 (noventa e sete) dias, tendo vigência a partir de 04 de Março de 2020 a 08 de Junho de 2020.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 28 de Fevereiro de 2020.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Mmuinos Rschittini Construtora Ltda - ME Contratada

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba